

DECRETO Nº 048/2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de julho de 2026, em razão do feriado municipal do dia 26 de julho de 2026, em comemoração ao Dia de Sant’Ana e São Joaquim, Padroeiros do Município.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município